



VIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO  
DE DIREITO PÚBLICO DO MERCOSUL

VII CONGRESSO SULAMERICANO  
DE DIREITO ADMINISTRATIVO

A Existência Digna e a Administração Pública do Século XXI  
Homenagem à Professora Irmgard Elena Lepenies  
1 A 3 DE MARÇO DE 2018 • FOZ DO IGUAÇU - PR



## REGULAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS CIENTÍFICOS

O VIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO MERCOSUL E O VII CONGRESSO SULAMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, além do concurso de artigos jurídicos, abre a oportunidade para que estudantes, pesquisadores, professores e operadores do Direito e ciências correlatas apresentem oralmente trabalhos, teses e casos a partir de uma perspectiva científico-crítica. A ideia é promover a publicização de trabalhos acadêmicos e profissionais de relevância social no contexto dos temas do evento. Poderá ser apresentado apenas um comunicado por participante ou dupla. Não há impedimento para a apresentação do mesmo trabalho na sessão de teses e comunicados e no concurso de artigos, desde que observado o modelo de elaboração de cada atividade e sejam cumpridas as seguintes regras:

1. As apresentações ocorrerão em sala paralela ao evento principal, no mesmo local do Congresso, em horário a ser previsto na programação.
2. Os resumos que forem aceitos, e cujos autores cumprirem todas as condições de inscrição no evento e possíveis correções na formatação do texto, poderão ser publicados em obra com registro no ISBN (a critério da coordenação do evento).
3. Os interessados deverão enviar os resumos das teses e comunicados em **arquivo Word**, através da área restrita do site: [www.ipda.net.br](http://www.ipda.net.br) até o dia **16 de fevereiro de 2018**.
4. A coordenação do evento irá encaminhar resposta individual ao interessado informando da aceitação ou não de cada trabalho no prazo máximo de **10 dias após o envio**. O resultado final de todos os trabalhos selecionados para apresentação, será divulgado no máximo até o dia **26 de fevereiro de 2018** no site oficial do evento: [www.ipda.net.br](http://www.ipda.net.br).
5. Os resumos selecionados deverão ser apresentados em público e perante a Comissão de Análise em data e horário marcado, segundo a programação do evento, pelo tempo máximo de 8 minutos, podendo ou não o apresentador ser questionado pela Comissão em caso de dúvidas e contestações (caso em que o pesquisador terá igual tempo para sua manifestação).
6. Serão apenas aceitos trabalhos de acadêmicos e profissionais, inscritos individualmente ou no máximo em dupla, oriundos de qualquer Curso superior (Graduação ou Pós-Graduação), desde que o tema focado esteja inserido em uma das temáticas do Congresso. Poderá vir apresentar o trabalho apenas um dos autores.
7. Serão desclassificados resumos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão, notadamente:
  - a) Título em português - em caixa alta (escrito em letras maiúsculas), centralizado e em negrito.
  - b) Logo abaixo do título, o nome, a qualificação institucional, titulação e nome da instituição ao qual está ou esteve vinculado, por extenso, e-mail (um só por autor) e máximo de dois autores por trabalho.
  - c) O resumo propriamente dito: deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado e aos resultados e conclusões. Deve possuir



Secretaria Executiva do IPDA - EFEITO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

E-mail: [ipda@efeitoeventos.com.br](mailto:ipda@efeitoeventos.com.br)

Contato: (31) 3296-8331 / (31) 3296-8334 / (31) 98742-9343



VIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO  
DE DIREITO PÚBLICO DO MERCOSUL

VII CONGRESSO SULAMERICANO  
DE DIREITO ADMINISTRATIVO

A Existência Digna e a Administração Pública do Século XXI  
Homenagem à Professora Irmgard Elena Lepenies  
1 A 3 DE MARÇO DE 2018 • FOZ DO IGUAÇU - PR



mínimo de 250 e máximo de 500 palavras; espaçamento entrelinhas de 1.0 (simples); cinco palavras-chave; e as margens laterais da página devem ser de 2 cm em todos os lados.

d) Não deve conter notas de rodapé.

**8.** Somente será deferida a efetiva apresentação dos trabalhos se os seus autores estiverem inscritos no Congresso. A comprovação da inscrição deve ser feita impreterivelmente até o dia **26 de fevereiro de 2018**.

**9.** Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados para apresentação, terão desconto no valor completo da inscrição segundo sua categoria e nos termos da tabela publicada no site do evento.

**10.** O interessado deverá aguardar a aceitação do seu trabalho para efetuar o pagamento da sua inscrição a fim de saber se foi beneficiado com o desconto ou não.

**11.** Serão desclassificados trabalhos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão.

**12.** Todos os participantes receberão seu respectivo certificado de apresentação de trabalho científico.